

Id:09FEB5EDA485462



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO DURO - PI  
CNPJ nº 06.554.745/0001-89

Av. Coronel Benedito da Luz, nº 675, Bairro Centro - PI, CEP 64455-000 Fone: 86 3284-1216

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/003/2022-CPL  
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma da UBS Aldenora Eloi Cavalcante no Município de Barro Duro  
LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/93 e nº 8.883/94.

**ATA DA SESSÃO DE ABERTURA ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS E PROPOSTAS REFERENTES À TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022.**

Ao vigésimo SÉTIMO dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois no prédio da Prefeitura Municipal de Barro Duro, reuniu-se às 09 horas para a abertura e análise dos envelopes contendo documentação e proposta, a Comissão Permanente de Licitação, designada por portaria, dando início à sessão de abertura e julgamento das propostas de que trata a Tomada de Preços nº 003/2022. Iniciada a sessão, aguardou-se o comparecimento das empresas cadastradas e interessadas, tendo comparecido as seguintes empresas: SAULO BRENO SOUSA COELHO CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS LTDA, empresa inscrita no CNPJ de nº 27.070.451/0001-51, representada pelo sr Saulo Breno Sousa Coelho, inscrito no CPF de nº 950.127.533-72; J. A. C. AS EIRELI, empresa inscrita no CNPJ de nº 17.257.344/0001-83, representada nesse ato pelo sr Joao Bosco Lopes, CPF de nº 407.412.303-72; POLLUX ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, empresa inscrita no CNPJ de nº 30.891.968/0001-16, representada nesse ato pelo sr Carlos Daniel Araújo Rego, CPF de nº 027.788.723-29; CONSTRUTORA ZETTA LTDA, inscrita no CNPJ de nº 11.119.545/0001-38, representada nesse ato pelo sr Frank Pessoa Avelino, inscrito no CPF sob o nº 946.349.803-63; MULT COSNTRUTORA E EMPREENDIMENTOS, empresa inscrita no CNPJ de nº 31.847.998/0001-98, representada nesse ato pelo sr Bruno de Sousa Viana Neto 043.530.153.54. Todos portando os documentos necessários para realizarem o credenciamento. E as empresas RESILIENCE CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ de nº 44.060.856/0001-28, B DE O D MOURA CARVALHO EIRELI (WCFILHO) inscrita no CNPJ de nº 30.789.675/0001-32 e DORO CONSTRUÇÕES LTDA, empresa inscrita no CNPJ de nº 20.994.835/0001-11, que apenas deixaram os envelopes, devidamente lacrados, de proposta e habilitação. Ato contínuo, abriu os envelopes contendo os documentos de habilitação e após os presentes rubricarem e analisarem a documentação foi facultada a palavra aos participantes que se manifestaram da seguinte forma: que a empresa B DE O D MOURA CARVALHO EIRELI (WCFILHO), não apresentou documentação dos sócios autenticados, atestado técnico não foi assinado pelo profissional técnico. Que a empresa RESILIENCE CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, não possui ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA em nome da empresa. Após registro, a comissão resolveu suspender a sessão para analisar minuciosamente a documentação, bem como os argumentos apresentados. Ressalta-se que ficou em posse desta comissão de licitação todos os envelopes de propostas devidamente lacrados e rubricados. Nada mais havendo a tratar o presidente da comissão deu por encerrada a sessão e determinou que fosse lavrado a presente ata que depois de lida e achada conforme vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e os demais presentes. Prefeitura Municipal de Barro Duro (PI).

*Adriano Pereira da Silva*  
Adriano Pereira da Silva  
Presidente

*Conceição Pessoa dos Santos*  
Conceição Pessoa dos Santos  
Membro

*Karla Karine Alves Barbosa de Aguiar*  
Karla Karine Alves Barbosa de Aguiar  
Membro

SAULO BRENO SOUSA COELHO CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS LTDA,  
CNPJ de nº 27.070.451/0001-51,  
Saulo Breno Sousa Coelho,  
CPF de nº 950.127.533-72;

*João Bosco Lopes*  
J. A. C. AS EIRELI  
CNPJ de nº 17.257.344/0001-83,  
João Bosco Lopes,  
CPF de nº 407.412.303-72;

*Carlos Daniel Araújo Rego*  
POLLUX ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA,  
CNPJ de nº 30.891.968/0001-16,  
Carlos Daniel Araújo Rego,  
CPF de nº 027.788.723-29;

*Frank Pessoa Avelino*  
CONSTRUTORA ZETTA LTDA  
CNPJ de nº 11.119.545/0001-38,  
Frank Pessoa Avelino,  
CPF sob o nº 946.349.803-63;

*Bruno de Sousa Viana Neto*  
MULT COSNTRUTORA E EMPREENDIMENTOS,  
CNPJ de nº 31.847.998/0001-98,  
Bruno de Sousa Viana Neto  
CPF nº 043.530.153.54.

RESILIENCE CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA,  
CNPJ de nº 44.060.856/0001-28,  
ausente

B DE O D MOURA CARVALHO EIRELI (WCFILHO)  
CNPJ de nº 30.789.675/0001-32  
ausente

DORO CONSTRUÇÕES LTDA,  
CNPJ de nº 20.994.835/0001-11  
ausente

Id:05D4EBF5C1AA50DA



MUNICÍPIO DE BARRO DURO  
AV. CEL. BENEDITO DA LUZ  
CNPJ nº 06.554.745/0001-89

Exercício: 2022

**PROJETO Nº 5, DE 24 DE MAIO DE 2022**

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE BARRO DURO, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

**DECRETA:**

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$126.655,33 distribuídos as seguintes dotações:

| Suplementação (+) |                       | 126.655,33                                       |
|-------------------|-----------------------|--------------------------------------------------|
| 02                | 05 00                 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS |
| 1223              | 04.122.0004.2662.0000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CESSÃO ONEROSA         |
|                   | 4.4.90.52.00          | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE               |
|                   | 899                   | Outros Recursos Vinculados                       |
|                   | 999 000               | Não se aplica                                    |
|                   |                       | 126.655,33                                       |
|                   |                       | F.R.: 189905                                     |

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

| Excesso:          | 126.655,33 |
|-------------------|------------|
| Fontes de Recurso |            |
| 899 05            | 126.655,33 |

Artigo 3º - Fica ainda, o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar suplementações por meio de decreto caso a dotação se torne insuficiente.

Artigo 4º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

*Eloí Pereira de Sousa*

PREFEITO MUNICIPAL 006.828.533-72  
ELOI PEREIRA DE SOUSA

Aprovado

Em 27.05.2022  
27.05.2022

Id:0738316E1F345328



ESTADO DO PIAUÍ  
Prefeitura Municipal de Cajueiro da Praia - PMCP  
CNPJ: 01.612.620/0001-44

**TERMO DE SANÇÃO EXPRESSA – ART. 42 LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**

Diante do recebimento do Projeto de Lei, aprovado pela Câmara Municipal, o presente projeto, no dia 27 de maio de 2022 o Prefeito Municipal nos termos do art. 42 da Lei Orgânica Municipal de Cajueiro da Praia – PI, considerando a constitucionalidade da matéria, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei e seus anexos:

LEI Nº 426, de 30 de maio de 2022.

Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município, Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 127.194,25 (cento vinte sete mil, cento noventa quatro reais e vinte cinco centavos), para atender a programação constante ao Anexo I desta Lei.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão de excesso de arrecadação da sessão onerosa do petróleo em conformidade com o artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20.05.2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cajueiro da Praia(PI), 20 de maio de 2022.

*Felipe de Carvalho Ribeiro*  
FELIPE DE CARVALHO RIBEIRO

Prefeito Municipal

(Continua na próxima página)



ESTADO DO PIAUÍ  
Prefeitura Municipal de Cajueiro da Praia - PMCP  
CNPJ: 01.612.620/0001-44

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO

0200 - SECRETARIA MUN. DE GOVERNO

0201 - GABINETE DO SECRETARIO

Recurso de Todas as Fontes

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO

0300 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO

0301 - GABINETE DO SECRETARIO

Recurso de Todas as Fontes

| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO |
|--------|---------------|
|--------|---------------|

|                   |                                                                                              |
|-------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>FUNÇÃO:</b>    |                                                                                              |
| 04                | ADMINISTRAÇÃO                                                                                |
| <b>SUBFUNÇÃO:</b> |                                                                                              |
| 122               | ADMINISTRAÇÃO GERAL                                                                          |
| <b>PROGRAMA:</b>  |                                                                                              |
| 0002              | APOIO ADMINISTRATIVO                                                                         |
| <b>PROJETO:</b>   |                                                                                              |
| 0412200022.002    | Coordenação do Gabinete do Prefeito<br>- Executar as despesas com recursos da sessão onerosa |

| ESF | FONTE | CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | VALOR |
|-----|-------|--------|---------------|-------|
|-----|-------|--------|---------------|-------|



ESTADO DO PIAUÍ  
Prefeitura Municipal de Cajueiro da Praia - PMCP  
CNPJ: 01.612.620/0001-44

|  |  |  |  | R\$ (1,00) |
|--|--|--|--|------------|
|--|--|--|--|------------|

|       |            |           |                      |           |
|-------|------------|-----------|----------------------|-----------|
| F     | 1.899.9120 | 3.1.90.13 | Obrigações Patronais | 30.000,00 |
| TOTAL |            |           |                      | 30.000,00 |

| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO |
|--------|---------------|
|--------|---------------|

|                   |                                                                                                                     |
|-------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>FUNÇÃO:</b>    |                                                                                                                     |
| 04                | ADMINISTRAÇÃO                                                                                                       |
| <b>SUBFUNÇÃO:</b> |                                                                                                                     |
| 122               | ADMINISTRAÇÃO GERAL                                                                                                 |
| <b>PROGRAMA:</b>  |                                                                                                                     |
| 0002              | APOIO ADMINISTRATIVO                                                                                                |
| <b>PROJETO:</b>   |                                                                                                                     |
| 0412200022.079    | Manutenção da Assessoria Administrativa da Sec de Finanças<br>- Executar as despesas com recursos da sessão onerosa |

| ESF | FONTE | CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | VALOR |
|-----|-------|--------|---------------|-------|
|-----|-------|--------|---------------|-------|

|  | FONTE | CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | VALOR<br>R\$ (1,00) |
|--|-------|--------|---------------|---------------------|
|--|-------|--------|---------------|---------------------|

|       |            |           |                                        |           |
|-------|------------|-----------|----------------------------------------|-----------|
| F     | 1.899.9120 | 3.1.90.13 | Obrigações Patronais                   | 40.000,00 |
| F     | 1.899.9120 | 3.1.91.13 | Contribuições Patronais                | 10.000,00 |
| F     | 1.899.9120 | 3.3.90.47 | Obrigações Tributárias e Contributivas | 1.271,93  |
| TOTAL |            |           |                                        | 51.271,93 |

(Continua na próxima página)


 ESTADO DO PIAUÍ  
 Prefeitura Municipal de Cajueiro da Praia - PMCP  
 CNPJ: 01.612.620/0001-44

## PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO

0500 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO

0501 - GABINETE DO SECRETARIO

Recurso de Todas as Fontes

## PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO

0700 - SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

0701 - GABINETE DO SECRETARIO

Recurso de Todas as Fontes

| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO |
|--------|---------------|
|--------|---------------|

| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO |
|--------|---------------|
|--------|---------------|

|                   |                                                                                         |
|-------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>FUNÇÃO:</b>    |                                                                                         |
| 12                | EDUCAÇÃO                                                                                |
| <b>SUBFUNÇÃO:</b> |                                                                                         |
| 361               | ENSINO FUNDAMENTAL                                                                      |
| <b>PROGRAMA:</b>  |                                                                                         |
| 0009              | ESCOLA DE QUALIDADE                                                                     |
| <b>PROJETO:</b>   |                                                                                         |
| 1236100092.019    | Coordenação da Sec de Educação<br>- Executar as despesas com recursos da sessão onerosa |

|                   |                                                                                               |
|-------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>FUNÇÃO:</b>    |                                                                                               |
| 04                | ADMINISTRAÇÃO                                                                                 |
| <b>SUBFUNÇÃO:</b> |                                                                                               |
| 122               | ADMINISTRAÇÃO GERAL                                                                           |
| <b>PROGRAMA:</b>  |                                                                                               |
| 0002              | APOIO ADMINISTRATIVO                                                                          |
| <b>PROJETO:</b>   |                                                                                               |
| 0412200022.126    | Manutenção do Gabinete do Secretário<br>- Executar as despesas com recursos da sessão onerosa |

| ESF | FONTE | CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | VALOR<br>R\$ (1,00) |
|-----|-------|--------|---------------|---------------------|
|-----|-------|--------|---------------|---------------------|

|       |            |           |                         |          |
|-------|------------|-----------|-------------------------|----------|
| F     | 1.899.9120 | 3.1.90.13 | Obrigações Patronais    | 5.000,00 |
| F     | 1.899.9120 | 3.1.91.13 | Contribuições Patronais | 3.000,00 |
| TOTAL |            |           |                         | 8.000,00 |

| ESF | FONTE | CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | VALOR<br>R\$ (1,00) |
|-----|-------|--------|---------------|---------------------|
|-----|-------|--------|---------------|---------------------|

|       |            |           |                      |          |
|-------|------------|-----------|----------------------|----------|
| F     | 1.899.9120 | 3.1.90.13 | Obrigações Patronais | 6.000,00 |
| TOTAL |            |           |                      | 6.000,00 |

(Continua na próxima página)

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO

0800 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL

0803 - GABINETE DO SECRETARIO

Recurso de Todas as Fontes

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO

0900 - SECRETARIA MUN. DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

0901 - GABINETE DO SECRETARIO

Recurso de Todas as Fontes

| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO |
|--------|---------------|
|--------|---------------|

|                |                                                                                         |
|----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|
| FUNÇÃO:        |                                                                                         |
| 08             | ASSISTENCIA SOCIAL                                                                      |
| SUBFUNÇÃO:     |                                                                                         |
| 243            | ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE                                                  |
| PROGRAMA:      |                                                                                         |
| 0002           | APOIO ADMINISTRATIVO                                                                    |
| PROJETO:       |                                                                                         |
| 0824300022.049 | Manutenção do Conselho Tutelar<br>- Executar as despesas com recursos da sessão onerosa |

| ESF | FONTE | CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | VALOR<br>R\$ (1,00) |
|-----|-------|--------|---------------|---------------------|
|-----|-------|--------|---------------|---------------------|

|       |            |           |                      |          |
|-------|------------|-----------|----------------------|----------|
| F     | 1.899.9120 | 3.1.90.13 | Obrigações Patronais | 6.000,00 |
| TOTAL |            |           |                      | 6.000,00 |

| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO |
|--------|---------------|
|--------|---------------|

|                |                                                                                                                 |
|----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| FUNÇÃO:        |                                                                                                                 |
| 18             | GESTAO AMBIENTAL                                                                                                |
| SUBFUNÇÃO:     |                                                                                                                 |
| 695            | TURISMO                                                                                                         |
| PROGRAMA:      |                                                                                                                 |
| 0016           | GESTAO DO TURISMO                                                                                               |
| PROJETO:       |                                                                                                                 |
| 1869500162.122 | Manutenção das Ações da Sec de Turismo e Meio Ambiente<br>- Executar as despesas com recursos da sessão onerosa |

| ESF | FONTE | CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | VALOR<br>R\$ (1,00) |
|-----|-------|--------|---------------|---------------------|
|-----|-------|--------|---------------|---------------------|

|       |            |           |                      |          |
|-------|------------|-----------|----------------------|----------|
| F     | 1.899.9120 | 3.1.90.13 | Obrigações Patronais | 8.000,00 |
| TOTAL |            |           |                      | 8.000,00 |

(Continua na próxima página)



ESTADO DO PIAUÍ  
 Prefeitura Municipal de Cajueiro da Praia - PMCP  
 CNPJ: 01.612.620/0001-44

## PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO

1000 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

1001 - ASSESSORIA JURIDICA

Recurso de Todas as Fontes

## PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO

1100 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

1101 - SUPERVISÃO DO CONTROLE INTERNO

Recurso de Todas as Fontes

| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO |
|--------|---------------|
|--------|---------------|

| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO |
|--------|---------------|
|--------|---------------|

|                   |                                                                                                         |
|-------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>FUNÇÃO:</b>    |                                                                                                         |
| 04                | ADMINISTRAÇÃO                                                                                           |
| <b>SUBFUNÇÃO:</b> |                                                                                                         |
| 124               | CONTROLE INTERNO                                                                                        |
| <b>PROGRAMA:</b>  |                                                                                                         |
| 0002              | APOIO ADMINISTRATIVO                                                                                    |
| <b>PROJETO:</b>   |                                                                                                         |
| 0412400022.008    | Manutenção da Controladoria Geral do Município<br>- Executar as despesas com recursos da sessão onerosa |

|                   |                                                                                                         |
|-------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>FUNÇÃO:</b>    |                                                                                                         |
| 04                | ADMINISTRAÇÃO                                                                                           |
| <b>SUBFUNÇÃO:</b> |                                                                                                         |
| 062               | DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO JUDICIARIO                                                      |
| <b>PROGRAMA:</b>  |                                                                                                         |
| 0002              | APOIO ADMINISTRATIVO                                                                                    |
| <b>PROJETO:</b>   |                                                                                                         |
| 0406200022.062    | Coordenação da Procuradoria Geral do Município<br>- Executar as despesas com recursos da sessão onerosa |

| ESF |  |  |  |  |
|-----|--|--|--|--|
|-----|--|--|--|--|

| ESF | FONTE | CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | VALOR<br>R\$ (1,00) |
|-----|-------|--------|---------------|---------------------|
|-----|-------|--------|---------------|---------------------|

|       |            |           |                      |          |
|-------|------------|-----------|----------------------|----------|
| F     | 1.899.9120 | 3.1.90.13 | Obrigações Patronais | 8.000,00 |
| TOTAL |            |           |                      | 8.000,00 |

|  | FONTE | CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | VALOR<br>R\$ (1,00) |
|--|-------|--------|---------------|---------------------|
|--|-------|--------|---------------|---------------------|

|       |            |           |                         |          |
|-------|------------|-----------|-------------------------|----------|
| F     | 1.899.9120 | 3.1.90.13 | Obrigações Patronais    | 1.000,00 |
| F     | 1.899.9120 | 3.1.91.13 | Contribuições Patronais | 2.922,33 |
| TOTAL |            |           |                         | 3.922,33 |

(Continua na próxima página)



ESTADO DO PIAUÍ  
Prefeitura Municipal de Cajueiro da Praia - PMCP  
CNPJ: 01.612.620/0001-44



ESTADO DO PIAUÍ  
Prefeitura Municipal de Cajueiro da Praia - PMCP  
CNPJ: 01.612.620/0001-44

Id:05D4EBF5C1AA5329

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO

|                                                      |
|------------------------------------------------------|
| 1200 - SECRETARIA MUN DE ARTICULAÇÕES INSTITUCIONAIS |
| 1201 - GABINETE DO SECRETARIO                        |
| Recurso de Todas as Fontes                           |

TERMO DE SANÇÃO EXPRESSA – ART. 42 LEI ORGÂNICA MUNICIPAL

Diante do recebimento do Projeto de Lei, aprovado pela Câmara Municipal, o presente projeto, no dia 27 de maio de 2022 o Prefeito Municipal nos termos do art. 42 da Lei Orgânica Municipal de Cajueiro da Praia – PI, considerando a constitucionalidade da matéria, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei e seus anexos:

Lei nº 427, de 30 de maio de 2022.

Institui a EDITORA DE JORNAIS E PUBLICAÇÕES DIÁRIAS LTDA -Diário Oficial das Prefeituras Piauienses como veículo oficial de comunicação dos atos normativos e administrativos do município de CAJUEIRO DA PRAIA.

O Prefeito do Município de Cajueiro da Praia, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, apresenta á judicosa apreciação da Colenda Câmara de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica instituído como veículo oficial de Comunicação, publicidade e divulgação dos atos normativos e administrativos do Município de Cajueiro da Praia o Diário Oficial das Prefeituras Piauienses.

Parágrafo Único. Serão publicados no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses os atos normativos e administrativos dos Poderes Executivo e Legislativo, bem como dos órgãos que compõem a administração pública direta e indireta.

Art. 2º As edições do Diário Oficial das Prefeituras Piauienses serão impressas e disponibilizadas na rede mundial de computadores, no endereço eletrônico <https://diariooficialdasprefeituras.org/piaui/index>, podendo ser consultadas por qualquer interessado sem custos e independentemente de cadastramento.

Art. 3º As edições do Diário Oficial das Prefeituras Piauienses atenderão aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Art. 4º Os direitos autorais dos atos municipais publicados no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses são reservados ao Município de Cajueiro da Praia.

Art. 5º A responsabilidade pelo conteúdo da publicação é do órgão que o produziu.

Art. 6º As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 7º O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 30 (trinta) dias, no que couber.

Art. 8º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAJUEIRO DA PRAIA, Estado do Piauí, aos vinte quatro dias do mês de maio de dois mil e vinte dois (24.05.2022).

Felipe de Carvalho Ribeiro

Prefeito Municipal



Obrigações Patronais

ESTADO DO PIAUÍ  
Prefeitura Municipal de Cajueiro da Praia - PMCP  
CNPJ: 01.612.620/0001-44

6.000,00

TOTAL

6.000,00